PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.952/2014 De 07 de julho de 2014.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DO EXPEDIDENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, no dia 08 de julho:

- SEDRUMA e SOIURB (operacional): 07

horas às 13 horas (ininterruptos);

- Demais Secretarias: 07h30min às 13h30min (ininterruptos) e/ou de acordo com a necessidade e escala organizada pelos Secretários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de julho de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários CRISTIANO DONIZETE BATISTA Secr. de Admin. e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato Assistente Administrativo I